

EDITAL Nº13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CAMPUS PITANGA, Professor Marcio Gonçalves dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.661, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239 p. 26, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, torna público a retificação do Edital 10/2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

"3.3. O Estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de ensino médio em que esteja matriculado."

Leia-se:

"3.3. O Estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de ensino superior em que esteja matriculado."

Onde se lê:

**"EDITAL 10/2022 - ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME _____ **DO** _____ **CANDIDATO:**

RG: _____

CPF: _____

ESTADO

CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____

FONE: _____ **E – MAIL:** _____

CURSO/ANO: _____ **TURNO:** _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ASSINALE A VAGA QUE DESEJA CONCORRER:

() 04 HORAS SEMANAIS - TARDE () 06 HORAS SEMANAIS - TARDE E NOITE.

Pitanga– PR, ____ de _____ de 2022

Assinatura"

Leia-se:

"EDITAL 10/2022
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	DO	CANDIDATO:
<hr/>		
RG:	<hr/>	
CPF:	<hr/>	
ESTADO CIVIL:	<hr/>	
ENDEREÇO:	<hr/>	
MUNICÍPIO:	<hr/>	
ESTADO:	<hr/>	
CEP:	<hr/>	
FONE:	E – MAIL:	<hr/>
CURSO/ANO:	<hr/>	
TURNO:	<hr/>	
INSTITUIÇÃO	DE	ENSINO:
<hr/>		

Pitanga– PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura "

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 21/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613696** e o código CRC **C796E990**.